



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 057/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 741

Em 21 / 09 / 20 às 10 h 54

Kennia Alencar

Assinatura do Funcionário

EMENTA: “Denomina o Colégio Municipal São José do CTI, passa a ser **Colégio Municipal Venceslau Rodrigues dos Santos**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de “**COLÉGIO MUNICIPAL VENCESLAU RODRIGUES DOS SANTOS**”. O Colégio Municipal São José do CTI, localizado no povoado de São José do CTI nesta cidade Barreiras-BA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2020.


Maria das Graças Melo do E. Santo
Vereadora - PTB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

“O Projeto de Lei nº 057/2020 que denomina como **“COLÉGIO MUNICIPAL VENCESLAU RODRIGUES DOS SANTOS”**, o Colégio Municipal São José do CTI, tem por finalidade Homenagear o Saudoso **SR. VENCESLAU RODRIGUES DOS SANTOS** (In memoriam) que faleceu no ano de 2019, foi o primeiro professor e um dos fundadores do povoado, ele sempre foi muito comprometido com a profissão e aposentou como professor deixou um grande legado entre eles os seus três filhos, cinco netos e quatro bisnetos que sempre residiram no povoado.

Desta forma, peço apoio aos nobres pares, para aprovação deste tão importante projeto, que dar importância e valorização aos grandes trabalhos prestados pelo **SR. VENCESLAU RODRIGUES DOS SANTOS** ao Povoado do São José do CTI.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2020.


Maria das Graças Melo do E. Santo
Vereadora- PTB